



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 15/2005

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, a teor do disposto no artigo 170 do Regimento Interno desta Casa de Leis, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO - ROQUE - PMN, manifesta suas CONGRATULAÇÕES à REDE TRIBUNA em comemoração ao aniversário de vinte anos de sua existência, ocorrido em 19 de março deste ano.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 26 de abril de 2005.

JUSTIFICATIVA:

A instituição ora homenageada, a partir de sua criação, vem registrando e divulgando os mais importantes fatos ocorridos no mundo, no Brasil e no Espírito Santo, prestando relevantes serviços à comunicação social, especialmente aos formadores de opinião, como políticos, empresários, economistas, entre outros.

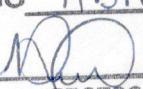
Além disso, a REDE TRIBUNA vem contribuindo sobremaneira para oferecer lazer a seus telespectadores.

Assim, esse momento não poderia passar despercebido, merecendo total acolhida presente proposição.


JOSE ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Vereador – PMN
Autor da Congratulação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em <u>27</u> de <u>Abri</u> de <u>2005</u>

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em <u>26</u> de <u>Abri</u> de <u>2005</u>

PROTOCOLISTA